Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores **Romulo Faggion - União Brasil (relator), Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD e Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 181/2022, encaminhado pela Prefeita em Exercício, Angela Padoan, conforme Mensagem nº 133/2022, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 181/2022, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, passando a integrar a estrutura organizacional da Administração Direta do Município.

Pato Branco, 22 de março de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 28/03/2023 16:23:10

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:13:31

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:58:48

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:59:38

RODRIGO JOSE CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:39:49